

Comunicado de Retificação do Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS

A Comissão Organizadora da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, no uso de suas atribuições, em virtude de demanda oriunda dos COSEMS, comunica a retificação parcial dos itens 1.2, 2.1, 6.1, 6.7 e 8.1 do Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, com reabertura do prazo de inscrição dos trabalhos pelos autores na Plataforma ImunizaSUS e adequação do cronograma da atividade, ficando alteradas as redações dos itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.2. **A Oficina Nacional será realizada no dia 18 de julho de 2023**, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e visa reunir **AUTORES de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais** indicadas por meio da **Plataforma ImunizaSUS**, para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

LEIA-SE:

1.2. **A Oficina Nacional será realizada no período de 17 a 19 de julho de 2023**, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e visa reunir **AUTORES de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais** indicadas por meio da **Plataforma ImunizaSUS**, para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.

ONDE SE LÊ:

2.1. A inscrição de *Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal* (trabalho) deverá ser feita diretamente pelo **AUTOR**, no período de **16 de fevereiro a 24 de abril de 2023**, mediante inserção dos dados necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em www.conasems.org.br/imunizasus.

LEIA-SE:

2.1. A inscrição de *Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal* (trabalho) deverá ser feita diretamente pelo **AUTOR**, no período de **16 de fevereiro a 01 de maio de 2023**, mediante inserção dos dados

necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em www.conasems.org.br/imunizasus.

ONDE SE LÊ:

6.1. A Oficina Nacional será realizada durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em salas que agregarão um conjunto de até 30 (trinta) Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização.

LEIA-SE:

6.1. A Oficina Nacional será realizada durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e as apresentações dos trabalhos ocorrerão em salas que agregarão um conjunto de até 20 (vinte) Estratégias de Fortalecimento das Ações de Imunização por período (manhã ou tarde).

ONDE SE LÊ:

6.7. As apresentações dos trabalhos ocorrerão ao longo de todo o dia 18 de julho de 2023.

LEIA-SE:

6.7. As apresentações dos trabalhos ocorrerão no dia 17 de julho de 2023, das 14:00hrs às 18:00hrs, e no dia 18 de julho de 2023, das 08:00hrs às 18:00hrs.

ONDE SE LÊ:

8.1. Deve ser observado o seguinte cronograma:

- a) de **16 de fevereiro a 24 de abril de 2023** – prazo de inscrição de trabalhos pelos autores na Plataforma ImunizaSUS;
- b) a partir de **06 de março de 2023** – disponibilização de *login* e senha aos COSEMS para acompanhamento das inscrições nos respectivos territórios;
- c) de **25 de abril a 05 de maio de 2023** - prazo de seleção e indicação de trabalhos pelos COSEMS na Plataforma ImunizaSUS;
- c) **06 de maio de 2023** – envio dos trabalhos indicados para os membros da Comissão de Avaliação nomeada pelo CONASEMS;
- d) **18 de julho de 2023** – data de apresentação dos trabalhos na **Oficina Nacional**;
- e) **19 de julho de 2023** - mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa e Premiação.

LEIA-SE:

8.1. Deve ser observado o seguinte cronograma:

- a) de **16 de fevereiro a 01 de maio de 2023** – prazo de inscrição de trabalhos pelos autores na Plataforma ImunizaSUS;
- b) a partir de **06 de março de 2023** – disponibilização de *login* e senha aos COSEMS para acompanhamento das inscrições nos respectivos territórios;
- c) de **02 de maio a 08 de maio de 2023** - prazo de seleção e indicação de trabalhos pelos COSEMS na Plataforma ImunizaSUS;
- c) **09 de maio de 2023** – envio dos trabalhos indicados para os membros da Comissão de Avaliação nomeada pelo CONASEMS;
- d) **17 e 18 de julho de 2023** – data de apresentação dos trabalhos na **Oficina Nacional**;
- e) **19 de julho de 2023** - mesa de encerramento do processo de interiorização dos resultados da pesquisa e Premiação **da Oficina Nacional**.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Regulamento.

Brasília, 28 de abril de 2023.

Flávio Alexandre Cardoso Álvares

**Coordenador da Comissão Organizadora da Oficina Nacional do Projeto
ImunizaSUS**